



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação

PROCESSO IFPR Nº 23411.002203/2011-65  
CONTRATO Nº 02/2012  
TERMO ADITIVO Nº 6º

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2012  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DO  
PARANÁ - IFPR E A EMPRESA HABITUAL  
HIGIENIZAÇÃO LTDA.**

**CONTRATANTE:** O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba - PR, representado pelo seu Magnífico Reitor Pro Tempore, Prof. **JESUÉ GRACILIANO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade/RG 000.185.399-61 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 110.559.078-07, conforme Portaria do MEC nº 727 de 08 de agosto de 2013, publicada no DOU EM 09/08/2013.

**CONTRATADA:** A empresa **HABITUAL GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Cidade de Laguna, nº 665, Bairro CIC, CEP 81.240-250, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ-MF sob nº 07.592.889/0001-92, aqui representada pela sua Sócia Administradora **SILVANA MACIEL FIAMETTI**, portadora do CPF nº 026.703.929-09 e RG 6.901.990-0, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo que consiste na supressão de serviços e na prorrogação contratual, com base nas disposições do Art.65, Inciso II, 1º § e Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, e em vista as condições estabelecidas no processo licitatório do **Pregão Eletrônico nº 59/2011 - IFPR**, pertinente a contratação serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, que compreende o fornecimento de mão-de-obra e todo o material de consumo e insumos necessários e adequados à execução dos serviços, mediante as seguintes cláusulas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1. O presente Termo Aditivo tem como objeto:

1.1.1 Supressão de 7 (sete) postos, subitem 2, no valor mensal de R\$17.120,81 (dezessete mil, cento e vinte reais e oitenta e um centavos), em conformidade ao disposto do Art.65, Inciso II, 1º § da Lei 8.666/93.

PROCESSO Nº 23411.002203/2011-65 – CONTRATO Nº 02/2012 – 6º Termo Aditivo

1



1.1.2 Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses adicionais, a partir de 01 de fevereiro de 2014, em conformidade ao disposto no Art.57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, visando atender a demanda das unidades administrativas deste Instituto.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 A partir de 01 de fevereiro de 2014, o valor estimado/global, para o novo período de vigência passará de R\$ 4.797.402,36 (quatro milhões, setecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e dois reais e trinta e seis centavos) para R\$ 4.591.952,64 (quatro milhões, quinhentos e noventa e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), correspondendo ao valor mensal de R\$ 399.783,53 (trezentos e noventa e nove mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos) para R\$ 382.662,72 (trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos), conforme quantitativo no quadro a seguir:

Subitem	Cidades / Pontos Base	Endereço das Unidades	Descrição	Quantidade de postos Licitados / Adicionais e Suprimidos	Custo Mensal do posto	Custo total Mensal R\$/mês	Custo total R\$/ano
1	CURITIBA	R. João Negrão, 1285	Encarregado Geral	1	R\$ 3.053,91	R\$ 3.053,91	R\$ 36.646,92
2	CURITIBA	R. Senador Salgado Filho, 1474	Servente	supressão	supressão	supressão	supressão
3	CURITIBA	Rto - R. Sen. Salgado Filho, 1050	Servente	3	R\$ 2.445,83	R\$ 7.337,49	R\$ 88.049,88
4	CURITIBA	R. João Negrão, 1285	Servente	9	R\$ 2.445,83	R\$ 22.012,47	R\$ 264.149,64
5	CURITIBA	R. João Negrão, 1327 (Mate Real)	Servente	11	R\$ 2.445,83	R\$ 26.904,13	R\$ 322.849,56
			Servente	2	R\$ 2.445,83	R\$ 4.891,66	R\$ 58.699,92
6	CURITIBA	EAD - R. Emilio Bertolini, 44 B	Servente + copeira	1	R\$ 2.540,77	R\$ 2.540,77	R\$ 30.489,24
			Servente	3	R\$ 2.446,89	R\$ 7.340,67	R\$ 88.088,04
7	CAMPO LARGO	R. Eng. Touinho, 829 - Vila Solene	Servente + copeira	1	R\$ 2.542,51	R\$ 2.542,51	R\$ 30.510,12
8	PARANAGUÁ	R. Antônio Carlos Rodrigues, 453	Servente	13	R\$ 2.485,51	R\$ 32.311,63	R\$ 387.739,56
			Servente	2	R\$ 2.441,75	R\$ 4.883,50	R\$ 58.602,00
9	IRATI	R. Pedro Koppe, 100	Servente + copeira	1	R\$ 2.537,42	R\$ 2.537,42	R\$ 30.449,04
10	FOZ DO IGUAÇU	Av. Araucária, 780	Encarregado Regional I	1	R\$ 2.638,42	R\$ 2.638,42	R\$ 31.661,04
			Servente	17	R\$ 2.462,33	R\$ 41.859,61	R\$ 502.315,32
			Servente + copeira	2	R\$ 2.597,78	R\$ 5.115,56	R\$ 61.386,72
11	FOZ DO IGUAÇU	Av. Araucária, 780	Servente + copeira	1	R\$ 2.443,88	R\$ 2.443,88	R\$ 29.326,56
12	CHATELBRAND	R. São Luis, S/N	Servente	6	R\$ 2.465,22	R\$ 14.791,32	R\$ 177.495,84
			Servente + copeira	1	R\$ 2.562,04	R\$ 2.562,04	R\$ 30.744,48
13	PARANAVÁ	R. José Felipe Tequinha, 1400	Servente	4	R\$ 2.446,86	R\$ 9.787,56	R\$ 117.450,72
			Servente + copeira	2	R\$ 2.567,80	R\$ 5.135,60	R\$ 61.627,20
14	UMUARAMA	Rod. PR 322, S/N	Encarregado Regional II	1	R\$ 2.607,57	R\$ 2.607,57	R\$ 31.290,84
15	PALMAS	Rod. PR280, Trevo da Codapar	Servente	22	R\$ 2.431,46	R\$ 53.492,12	R\$ 641.905,44
			Servente + copeira	2	R\$ 2.527,23	R\$ 5.054,46	R\$ 60.653,52
16	PALMAS	Rod. PR280, Trevo da Codapar	Encarregado Regional III	1	R\$ 2.615,28	R\$ 2.615,28	R\$ 31.383,36
17	LONDRINA	R. João XXIII, 600	Servente	3	R\$ 2.439,19	R\$ 7.317,57	R\$ 87.810,84
			Servente + copeira	1	R\$ 2.534,88	R\$ 2.534,88	R\$ 30.418,56
18	LONDRINA	R. João XXIII, 600	Servente	12	R\$ 2.441,75	R\$ 29.301,00	R\$ 351.612,00
			Servente + copeira	1	R\$ 2.537,42	R\$ 2.537,42	R\$ 30.449,04
19	MAIPORÁ	PR 466 - Gleba Pindaúva	Servente	6	R\$ 2.486,71	R\$ 14.992,26	R\$ 179.907,12
			Servente + copeira	1	R\$ 2.596,60	R\$ 2.596,60	R\$ 31.159,20
20	JACAREZINHO	Av. Dr. Tito, S/N	Servente	11	R\$ 2.441,75	R\$ 26.859,25	R\$ 322.311,00
			Servente + copeira	1	R\$ 2.537,42	R\$ 2.537,42	R\$ 30.449,04
21	TELEMACHO BORBA	Rod. PR160 - KM 19,5	Servente	1	R\$ 2.445,83	R\$ 2.445,83	R\$ 29.349,96
22	CURITIBA	Rua Alcides Vieira Arcoverde, 1225 - Jardim das Américas	Servente	1	R\$ 2.540,77	R\$ 2.540,77	R\$ 30.489,24
23	CURITIBA	Rua Voluntários da Pátria, 475, Salas 2003 - 2012 ED. ASA	Servente + copeira	1	R\$ 2.445,83	R\$ 2.445,83	R\$ 29.349,96
24	CURITIBA	Av. Victor Ferreira do Amaral, nº 306 - Tatumã, 2º andar	Servente	4	R\$ 2.445,83	R\$ 9.783,32	R\$ 117.399,84
25	CASCADEL	Av. Cardal, 1309 - Residencial Clarão - CEP 85.814-780	Servente + copeira	1	R\$ 2.537,42	R\$ 2.537,42	R\$ 30.449,04
TOTAL DE ENCARREGADOS/SERVENTES				165	x	R\$ 382.662,72	R\$ 4.591.952,64

2.2 As despesas decorrentes deste aditivo estão programadas na dotação orçamentária própria do Instituto de Educação Paraná, Programa 12.363.2031.20RL.0041, Fonte 0112, Elemento de despesa 3.33.90.37, Exercício de 2014.

2.3 As despesas pertinentes ao ano de 2015 serão objeto de alocação específica no orçamento próprio daquele exercício.

2.4 Considerando a data base da Convenção Coletiva de Trabalho em 01/02/2014, os valores poderão ser repactuados de acordo com a Cláusula Décima Segunda do Contrato.





### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente Termo de Aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições e o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados, assinam as partes 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 22 de Janeiro de 2014.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
 ----- <b>JESUÉ GRACILIANO DA SILVA</b> Magnífico Reitor Pro Tempore	 ----- <b>SILVANA MACIEL FIAMETTI</b> Sócia Administradora

TESTEMUNHAS:

Gestor do Contrato

NOME: Carlos Eduardo Fonini Zanatta

CPF: 037.071.759-79

NOME: *Carmino de Souza*

CPF: *720.482.639.68*